



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 003/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), no dia 28 e 29 de maio de 2025, das 08h30min às 13h30min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3435-7DB4-6D1E-7617> e informe o código 3435-7DB4-6D1E-7617



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas

Assinado por 1 pessoa: MAEYME LO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3435-7DB4-6D1E-7617> e informe o código 3435-7DB4-6D1E-7617





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 27 de maio de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3435-7DB4-6D1E-7617> e informe o código 3435-7DB4-6D1E-7617



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

5

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3435-7DB4-6D1E-7617> e informe o código 3435-7DB4-6D1E-7617





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

6

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3435-7DB4-6D1E-7617> e informe o código 3435-7DB4-6D1E-7617





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

7

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3435-7DB4-6D1E-7617>





ANEXO IV

8

CARGOS	DATA/ HORÁRIO
MOTORISTA DE VIATURA PESADA – SEDE SECRETÁRIO(A) ESCOLAR – SEDE E DISTRITOS	28/05/2025 (QUARTA- FEIRA) DAS 08:30H ÀS 13:30H
PROFESSORES – SEDE E DISTRITOS	29/05/2025 (QUINTA-FEIRA) DAS 08;30H ÀS 13:30H

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3435-7DB4-6D1E-7617> e informe o código 3435-7DB4-6D1E-7617



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PSS03/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

MOTORISTA DE VIATURA PESADA 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
46871	ADILSON AUGUSTO DE AMORIM	15,0
45356	DIOMAR LUYIZ GALVÃO	15,0
48574	UILDSON DAMASIO DE OLIVEIRA	14,0
43578	FABIANO DA SILVA DOS SANTOS	14,0
44233	ANSELMO ROBÉRIO FERREIRA COSTA	12,0
43711	WASHINGTON WAGNER ALMEIDA DE OLIVEIRA	12,0
47160	FRANCISCO SERGIO DEDES DE ARAUJO	12,0
46067	MÁRCIO BARBOZA DA SILVA	12,0
44019	MAICON ANDRADE DE OLIVEIRA	12,0
46197	JAILSON DOS SANTOS	12,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
48965	ANA PAULA SANTOS GRANJA RIBEIRO	30,0
42891	ROBSON DE MATOS CORREIA	30,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
44937	ALICE SILVA DOS SANTOS AMARAL	20,0
46654	ELIANA ALVES NETO PAULA	20,0
43637	NILMA NASCIMENTO DE BRITTO	20,0
44323	MARTA FRANCISCA ALMEIDA DE ARAUJO	20,0
42346	ANA CECILIA DOS REIS	20,0
45156	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO GONÇALVES PEREIRA	20,0
47117	SUZANETE JERICO ARAUJO	20,0
45030	MARIZALVA DE SOUZA SILVA	20,0
44907	ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO	20,0

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
48360	CLOVES VILAS BOAS DOS SANTOS	39,0

PROFESSOR DE INGLÊS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
48728	ANTÔNIO JÚNIOR RIBEIRO CARDOSO	21,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
45122	JORGE LUIZ PRUDENCIO DUTRA	29,0

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3435-7DB4-6D1E-7617> e informe o código 3435-7DB4-6D1E-7617





Inscrição	Candidato	Pontuação
48299	ADRIANA SOELY ANDRE DE SOUZA MELO	43,0
49171	FRANCIMARIA RODRIGUES	37,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
48323	JULIO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	15,0
47514	AMALIA GOMES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	15,0
46073	PATRICIA EMANUELA DOS SANTOS SILVA	15,0
46241	ALINE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	15,0
45871	SIRLENE FERREIRA MARTINS	14,0
46081	ANGELA GOMES ARAÚJO	14,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
43117	ISLAYNNE MARQUES MOTTA	20,0

PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
47423	JEFFERSON PEREIRA MEDRADO	17,0

PROFESSOR DE INGLÊS 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
43817	ITAMARA SILVA SERAFIM	20,0
46518	JESSICA ALVES DA SILVA	19,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
46522	REJANE DO NASCIMENTO LIMA SOUZA	15,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
47173	MARIA CONCEICAO GARCIA	12,0
47521	ADELMA JENILDA DOS SANTOS	11,0
48932	ADELMARIO MIRANDA RIBEIRO	10,0
43860	DANIELA NASCIMENTO DOS SANTOS	10,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
43630	SONIA REGINA NUNES RIBEIRO	20,0
46450	CYNTHIA POLLYANNA SOUZA SILVA	20,0
45664	ERISNUBIA MARIA DA SILVA	18,0

PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
45433	HILDA KATIA DE BRITTO SANTOS MOTA	15,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.idoc.com.br/verificacao/3435-7DB4-6D1E-7617> e informe o código 3435-7DB4-6D1E-7617





PROFESSOR DE INGLÊS 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
45418	JOAO PAULO PAULINO BISERRA	12,0

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
47633	AYLANA DE ARAUJO CASTRO VENANCIO	20,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
46263	ADNA CIBELIA ROSAS DOS SANTOS	10,0
45627	ANA CLARA DOS SANTOS BARROS	10,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
47189	ANA PATRICIA PAULINO DA SILVA	20,0

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
42823	MAILDE BARBOSA DA SILVA	20,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
44848	DANIELLE PAULINA MARIM	19,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
45900	ROSILDE DE JESUS BARRETO	10,0

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20H MASSAROCA

Inscrição	Candidato	Pontuação
46281	LILIAN JACQUELINE JATOBA COELHO DE SOUZA	17,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H PINHÕES

Inscrição	Candidato	Pontuação
43741	DONILSON GONÇALVES DIAS	14,0

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20H PINHÕES

Inscrição	Candidato	Pontuação
45200	GESSIA MEDRADO DA SILVA REIS	10,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H PINHÕES

Inscrição	Candidato	Pontuação
42751	GLAUCIA COSTA DA SILVA	8,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3435-7DB4-6D1E-7617> e informe o código 3435-7DB4-6D1E-7617



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia





PROFESSOR DE MÚSICA 20H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
46278	GUSTAVO LUIS DE ARAUJO BARROS SÁ	0,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H JUREMAL

Inscrição	Candidato	Pontuação
43430	ALINE ANNE DE SOUZA SALLES	10,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO **PSIEJ**

12

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3435-7DB4-6D1E-7617> e informe o código 3435-7DB4-6D1E-7617



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

